

DECRETO Nº 219/2024

*NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA AGIR
O SENHOR RODRIGO DIEGO JANSEN.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

Considerando a indicação feita pelo Diretor Geral para a nomeação do Sr. Rodrigo Diego Jansen para ocupar o cargo em comissão de assessor jurídico da AGIR, conforme lhe faculta o artigo 47 do Protocolo de Intenções da AGIR, cuja indicação foi apreciada e homologada pelo Comitê de Regulação da AGIR na reunião do dia 03.12.2024;

Considerando que o indicado possui habilitação necessária para o cargo e detém experiência na área pública, além de outras qualificações que compõe seu currículo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos Municipais – AGIR, o Sr. Rodrigo Diego Jansen.

Art. 2º O Assessor Jurídico da AGIR exercerá as funções inerentes ao cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau, com os vencimentos previstos no Anexo II – Quadro de Cargos Comissionados – referência salarial 89 – e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Protocolo de Intenções da AGIR;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da posse, ou seja, da assinatura do Termo de Posse.

Blumenau, em 03 de Dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR

